

### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## SIVE

Sistema Eletrônico de Pedidos de Benefícios Fiscais (ICMS/IPVA) para Veículos Automotores

# MANUAL DO USUÁRIO

## **MÓDULOS:**

PREENCHIMENTO DOS REQUERIMENTOS WEB
PROTOCOLIZAÇÃO DOS PEDIDOS
ENVIO DA COMPROVAÇÃO
VALIDAÇÃO DOS TERMOS DAS AUTORIZAÇÕES DE ISENÇÃO DE ICMS

## ÍNDICE

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS	3
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA	
3. ACESSO AO SISTEMA SIVEI	
4. Interface do Interessado	
4.1. PREENCHENDO UM REQUERIMENTO	
4.2. PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO	
4.2.1. FLUXO DOS PEDIDOS	
4.2.2. PEDIDOS DE ICMS	
4.2.3. PEDIDOS DE IPVA	
4.2.4. EXCLUSÃO DO PROCESSO (PEDIDO) PELO CONTRIBUINTE	
4.2.5. AGUARDANDO COMPROVAÇÃO DO PEDIDO	
4.2.5.1. Analisando a comprovação enviada	
4.3. VALIDAÇÃO DOS TERMOS DAS AUTORIZAÇÕES DE ICMS	
4.4. Informações Finais	

## 1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

O SIVEI - Sistema Eletrônico de Pedidos de Benefícios Fiscais (ICMS/IPVA) para Veículos Automotores permite o envio e o recebimento dos pedidos e suas respectivas documentações para a concessão das isenções do ICMS na compra de veículo novo e/ou para a concessão das isenções, imunidades e dispensas do IPVA para veículos novos ou usados de maneira mais cômoda para os interessados em receber o benefício, e de forma mais prática para os postos fiscais, responsáveis pela análise do pedido e, consequentemente, pelo seu resultado via Web.

O objetivo desta aplicação é diminuir o fluxo de trabalho no Posto Fiscal, interagir de forma transparente com os interessados e facilitar o acesso destes ao processo de solicitação dos benefícios fiscais.

## 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA

A visão do sistema SIVEI está dividida em duas interfaces: uma interface para o interessado e outra interface para o Posto Fiscal. Esta última destinase à análise dos pedidos referentes ao ICMS e IPVA.



1. Interface gráfica do SIVEI

O sistema permite o upload (carregamento) de documentos necessários para a análise de cada pedido. O sistema não permite que arquivos com tamanho superior ao parametrizável, inicialmente de 2 MB, sejam enviados. Os arquivos a serem enviados poderão ser dos seguintes formatos:

o PDF;

o JPG;

o JPEG;

o PNG.

- O sistema não permitirá a utilização da função "copiar e colar" nativas dos sistemas operacionais nos campos "Confirmação de e-mail".
- O sistema não permitirá que condutores que estejam com a data de validade da CNH vencida sejam cadastrados no sistema. A data de validade da CNH não pode ser inferior à data da solicitação da isenção e nem superior a 5 (cinco) anos da data de solicitação.
- Na busca pelo CEP do interessado, o sistema retornará os dados para os campos "UF", "Município", "Bairro" e "Logradouro" que ficarão como não editáveis. Caso o sistema não retorne os dados do CEP, apresentará a mensagem "O CEP não foi encontrado." e impossibilitará que o interessado prossiga com o preenchimento.
- Requerimento e pedido referem-se ao mesmo documento, porém o requerimento é um formulário que será preenchido pelo interessado via Web. No momento em que o interessado decidir enviar seu requerimento a um determinado Posto Fiscal, este requerimento receberá um número de protoloco que o caracterizará em um pedido.

## 3. Acesso ao sistema SIVEI

Para acessar a página do SIVEI utilize o seguinte link:

o <a href="https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIVEI/">https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIVEI/</a>

Existem 3 tipos de usuários para o SIVEI:

- > Pessoa Física
- Pessoa Jurídica
- > Fazendário

#### > Pessoa Física

Os interessados que são pessoas físicas possuem acesso ao sistema via e-CPF ou login de usuário e senha cadastrados no sistema NFP. Por essa razão, caso o interessado não possua e-CPF, ele precisa estar previamente cadastro no NFP – Nota Fiscal Paulista caso contrário não poderá acessar ao sistema.

## Autenticação



Quando o interessado solicita o acesso ao sistema via login de usuário e senha ele é direcionado à página de autenticação do sistema NFP.



## > Pessoa jurídica

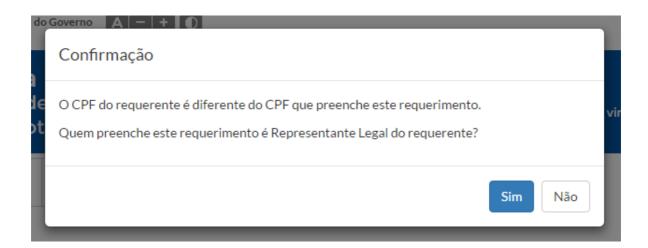
Os interessados que são pessoas jurídicas possuem acesso ao sistema somente via e-CNPJ.

## Autenticação



Os pedidos cujo benefício seja destinado à pessoas físicas podem ser preenchidos por Representantes Legais (aquele a quem a norma jurídica confere poderes para administrar bens alheios).

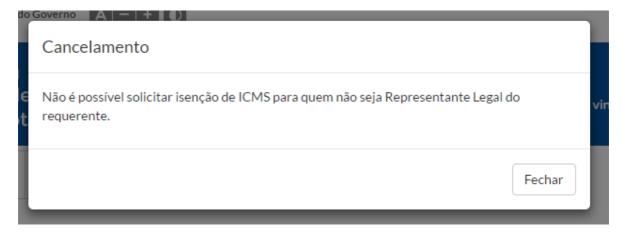
O sistema verificará se o CPF informado no pedido é o mesmo CPF de quem está logado no sistema. Caso os CPF's sejam diferentes, o sistema exibirá uma janela perguntando ao usuário se ele é o Representante Legal do interessado.



Se a informação for confirmada, o sistema atribuirá a informação do Representante Legal, quem está logado no sistema, nos devidos campos e não permitir que a informação seja alterada.

Se a informação não for confirmada, o sistema exibirá uma mensagem de que

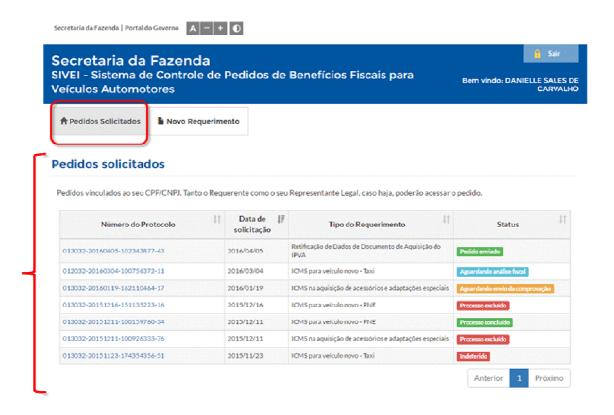
não é possível solicitar a isenção e a página do pedido será finalizada.



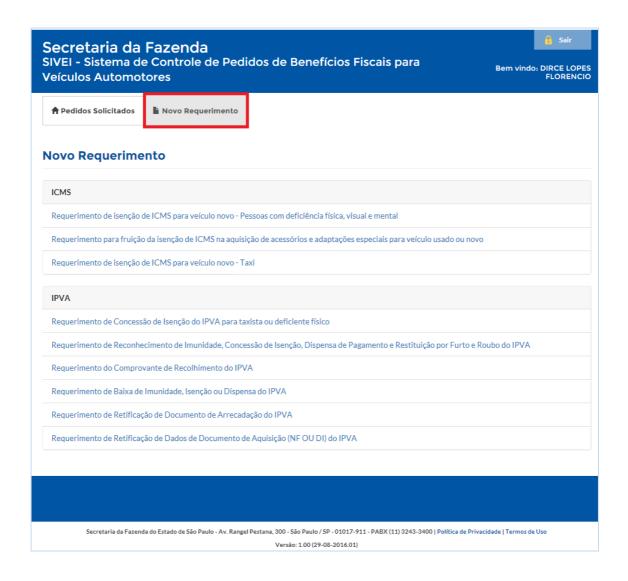
## 4. Interface do Interessado

Ao acessar o SIVEI, o interessado visualizará na sua tela inicial duas abas: **Pedidos Solicitados** e **Novo Requerimento**.

O conteúdo da página de Pedidos Solicitados será exibido instantaneamente após o acesso do interessado ter sido efetuado no sistema, e exibirá a listagem de pedidos que o interessado já tenha gerado e a respectiva situação (status) de cada um.



A página Novo Requerimento exibirá a listagem dos requerimentos disponíveis para o preenchimento do interessado.



A página **Novo Requerimento** mostrará a listagem de requerimentos conforme o tipo de interessado que acessou o sistema: pessoa física ou pessoa jurídica.

Abaixo seguem todos os requerimentos disponíveis pelo SIVEI:

REQUERIMENTOS DISPONÍVEIS NO SISTEMA	QUEM PODE VISUALIZAR
Requerimento de isenção de ICMS para veículo novo - Pessoas com deficiência física, visual e mental	. CPF (login por NFP ou eCPF)
Requerimento para fruição da isenção de ICMS na aquisição de acessórios e adaptações especiais para veículo usado ou novo	. CPF (login por NFP ou eCPF)
Requerimento de isenção de ICMS para veículo novo - Taxi	. CPF (login por NFP ou eCPF)
	. eCNPJ

Requerimento de Concessão de Isenção do IPVA para taxista ou deficiente físico	. CPF (login por NFP ou eCPF)
Requerimento de Reconhecimento de Imunidade, Concessão de Isenção, Dispensa de Pagamento e Restituição por Furto e Roubo do IPVA	. CPF (login por NFP ou eCPF)
	. eCNPJ
Requerimento do Comprovante de Recolhimento do IPVA	. CPF (login por NFP ou eCPF);
	. eCNPJ
Requerimento de Baixa de Imunidade, Isenção ou Dispensa do IPVA	. CPF (login por NFP ou eCPF)
	. eCNPJ
Requerimento de Credenciamento de Entidade Imune ou Isenta do IPVA	. eCNPJ
(aplicabilidade provisoriamente suspensa pelo Art. 47 da Portaria CAT 27/2015. O interessado deverá usar o Requerimento de Reconhecimento de Imunidade, Concessão de Isenção, Dispensa de Pagamento e Restituição por Furto e Roubo do IPVA)	
Requerimento de Retificação de Documento de Arrecadação do IPVA	. CPF (login por NFP ou eCPF)
	. eCNPJ
Requerimento de Retificação de Dados Cadastrais para Cálculo do IPVA	. CPF (login por NFP ou eCPF)
	. eCNPJ

No acesso feito por **Pessoa Física**, o sistema mostrará os seguintes requerimentos:

## Novo Requerimento

ICMS	
Requerimento de isenção de ICMS para veículo novo - Pessoas com deficiência física, visual e mental	
Requerimento para fruição da isenção de ICMS na aquisição de acessórios e adaptações especiais para veículo usado ou novo	
Requerimento de isenção de ICMS para veículo novo - Taxí	

IPVA
Requerimento de Concessão de Isenção do IPVA para taxista ou deficiente físico
Requerimento de Concessão de Isenção do IPVA para os demais casos, Reconhecimento de Imunidade, Dispensa de Pagamento e Restituição por Furto e Roubo do IPVA
Requerimento do Comprovante de Recolhimento do IPVA
Requerimento de Baixa de Imunidade, Isenção ou Dispensa do IPVA
Requerimento de Retificação de Documento de Arrecadação do IPVA
Requerimento de Retificação de Dados Cadastrais para Cálculo do IPVA

No acesso feito por **Pessoa Jurídica**, o sistema mostrará os seguintes requerimentos:

ICMS
Requerimento de isenção de ICMS para veículo novo - Taxi
IPVA
Requerimento de Concessão de Isenção do IPVA para taxista ou deficiente físico
Requerimento de Reconhecimento de Imunidade, Concessão de Isenção, Dispensa de Pagamento e Restituição por Furto e Roubo do IPVA
Requerimento do Comprovante de Recolhimento do IPVA
Requerimento de Baixa de Imunidade, Isenção ou Dispensa do IPVA
Requerimento de Credenciamento de Entidade Imune ou Isenta do IPVA
Requerimento de Retificação de Documento de Arrecadação do IPVA
Requerimento de Retificação de Dados de Documento de Aquisição (NF OU DI) do IPVA

## 4.1. Preenchendo um requerimento

A lista de requerimentos está dividida em requerimentos de ICMS e de IPVA.

Quando um interessado clica sobre um dos requerimentos de isenção de ICMS para veículo novo - Pessoas com deficiência física, visual e mental ou de isenção de ICMS para veículo novo - Taxi, o seguinte lembrete será exibido na tela:

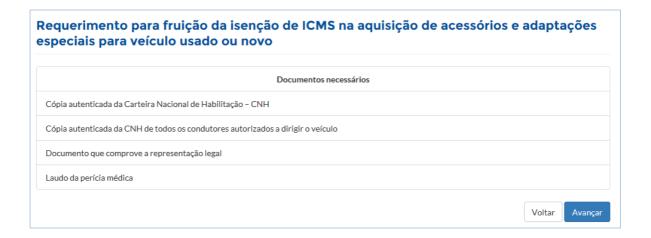
#### Aviso

Contribuintes domiciliados no estado de São Paulo poderão solicitar isenção do IPVA após a aquisição do veículo novo.

Avançar

Basta clicar sobre o botão *Avançar* para continuar com o preenchimento do requerimento selecionado.

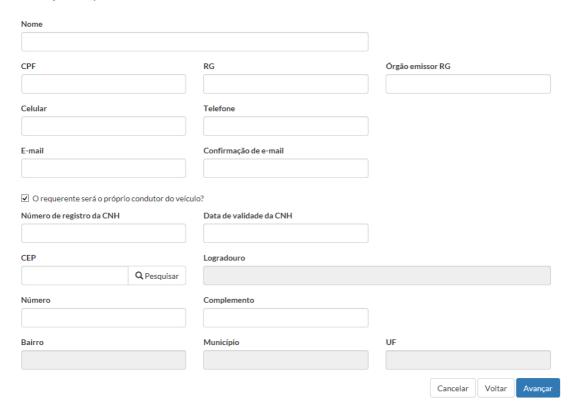
Para cada requerimento selecionado haverá uma primeira página de instrução sobre os documentos necessários para serem enviados com o respectivo pedido.



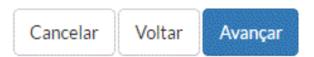
Para preencher o requerimento basta clicar no botão Avançar para ser direcionado à próxima página.

Cada requerimento está organizado por páginas e a maioria deles inicia com a página de **Identificação do Interessado**, nesse caso chamado de **Requerente**:

#### Identificação do Requerente



Ao longo do requerimento, o interessado visualizará três botões:



> Cancelar: em caso de desistência do preenchimento do requerimento, o botão Cancelar exclui o processo do banco de dados do sistema.

#### Cancelamento

 $O\,cancelamento\,ir\'a\,excluir\,to das\,as\,informaç\~oes\,do\,requerimento.\,Tem\,certeza\,que\,deseja\,continuar?$ 

Voltar Excluir

> Voltar: Retorna à página anterior.

> Avançar: Direciona à página seguinte.

O sistema grava as informações dos requerimentos no banco de dados do SIVEI logo que o botão Avançar da página que antecede à página de upload dos documentos for clicada e, também, no momento da geração do pedido.

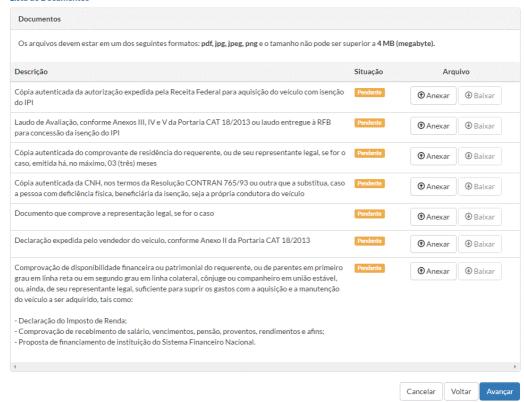
As informações armazenadas que ainda não tiveram a solicitação concluída, ou seja, que ainda não houve a geração do pedido, **ficarão disponíveis por 30 dias corridos**.

Caso o interessado não conclua o processo de solicitação dentro daquele período, o sistema excluirá o requerimento do seu banco de dados automaticamente.

Para finalizar o preenchimento do requerimento, o interessado deverá enviar os documentos necessários para cada caso.

O sistema não verificará se o documento carregado está de acordo com aquele que deverá ser enviado de fato, sendo essa uma função que fará parte da análise do Posto Fiscal.

#### Lista de Documentos



Após carregar (fazer o upload) dos documentos, o interessado visualizará a página de resumo do requerimento preenchido.

#### Resumo

• Ao confirmar o requerimento, o requerente e/ou seu representante legal se responsabilizam pela exatidão e veracidade das informações e documentos anexados, ciente(s) que, se falsa a declaração, fica(m) sujeito(s) às penas da Lei.

	Requerente
Nome	Jennifer Sara Luana Rodrigues
CPF	549.365.878-00
RG	101061559
Órgão emissor RG	SSP
O requerente será o próprio condutor do veículo?	Sim
CNH	28922673538
Data de validade CNH	02/02/2018
CEP	05501-030
Logradouro	Rua Gerivatiba
Número	1418
Complemento	Apto 82
Bairro	Butantã
Município	São Paulo
UF	SP
Telefone	
Celular	(11) 99999-9999
E-mail	jennifersara@gmail.com

E após verificar todos os dados, estando de acordo com o resumo, o interessado poderá gerar o pedido referente àquele requerimento preenchido (protocolização do pedido).

#### Protocolo

O pedido de reconhecimento da isenção foi enviado ao Posto Fiscal.

Número do protocolo gerado: 013032-20160425-112616013-78

O número do protocolo do pedido gerado segue o padrão de protocolização do **Portal de Serviços Tributários**.

## 4.2. Protocolização do pedido

Assim que o pedido é enviado ao seu respectivo Posto Fiscal para análise, ele recebe um status que determina sua situação no sistema.

No SIVEI existe a seguinte relação de situações (status) de um pedido:

## Pedidos de ICMS

Situação	Descrição
Aguardando análise fiscal	Ocorre logo após a protocolização do pedido de quando este é enviado ao Posto Fiscal para análise
Em análise fiscal	Quando o Atendente do Posto solicita analisar o pedido
Indeferido	Quando o pedido é indferido
Deferido	Quando o pedido é deferido e aguarda o requerente enviar a comprovação da utilização do benefício
Comprovação enviada	Ocorre após utilização do benefício e o envio da informação e dos documentos que comprovem aquela utilização
Em análise da comprovação	Quando o Atendente do Posto analisa a informação e os documentos da comprovação
Processo concluído	Quando o Posto Fiscal informar que todo o processo de ICMS foi finalizado com sucesso
Processo em aberto	Indica que o processo possui pendências e que não pode ser finalizado com sucesso
Processo excluído	Quando não há a necessidade de continuar com o processo
Processo excluído pelo contribuinte	Quando o contribuinte exclui o processo

## Pedidos de IPVA

Situação	Descrição
Aguardando análise fiscal	Ocorre logo após a protocolização do pedido de quando este é enviado ao Posto Fiscal para análise
Em análise fiscal	Quando o Atendente do Posto solicita analisar o pedido
Pedido recebido	Ocorre logo após o Atendente do Posto informar o nº do GDOC no pedido de IPVA
Processo excluído pelo contribuinte	Quando o contribuinte exclui o processo

Os pedidos gerados serão enviados aos seus respectivos Postos Fiscais para as devidas análises.

## 4.2.1. Fluxo dos pedidos

A tabela a seguir mostra o fluxo do pedido, desde o preenchimento do pedido até o resultado da sua análise.

Momento	Descrição	Ação de origem	Situação do pedido
1	Preenchimento do requerimento ainda não finalizado	Interessado	Aguardando conclusão
2	Geração do protocolo do pedido	Interessado	Aguardando análise fiscal
3	Análise do pedido pelo AFR responsável	AFR Posto Fiscal	Em análise fiscal
4	Resultado da análise do pedido - Deferimento	AFR Posto Fiscal	Deferido
5	Resultado da análise do pedido - Indeferimento	AFR Posto Fiscal	Indeferido
6	Envio da comprovação	Interessado	Comprovação enviada
7	Não envio da comprovação	Interessado	Processo em aberto

8	Análise da comprovação pelo AFR responsável	AFR Posto Fiscal	Em análise da comprovação
9	Resultado satisfatório da análise da comprovação	AFR Posto Fiscal	Processo concluído
10	Resultado insatisfatório da análise da comprovação	Automático	Processo em aberto
11	Exclusão pelo AFR de um pedido descontinuado ou desistente	AFR Posto Fiscal	Processo excluído
12	Exclusão pelo AFR de um pedido descontinuado ou desistente	Interessado	Processo excluído contribuinte

#### 4.2.2. Pedidos de ICMS

Por via de regra, para os interessados que residem no Estado de São Paulo, o sistema enviará os pedidos para o Posto Fiscal vinculado ao endereço do interessado (verificação pelo CEP).

No caso de isenção na saída de veículo automotor novo, para os interessados que residem em outros Estados, o sistema enviará os pedidos para:

- Posto Fiscal 10 de Campinas, tratando-se de veículo fabricado pela Honda Automóveis do Brasil Ltda. (localizada na cidade de Sumaré-SP);
- Posto Fiscal da área a que se vincula o estabelecimento fabricante do veículo, nos demais casos.

No caso de isenção na aquisição de acessório e adaptações especiais, para os interessados que residem em outros Estados, o sistema enviará os pedidos para:

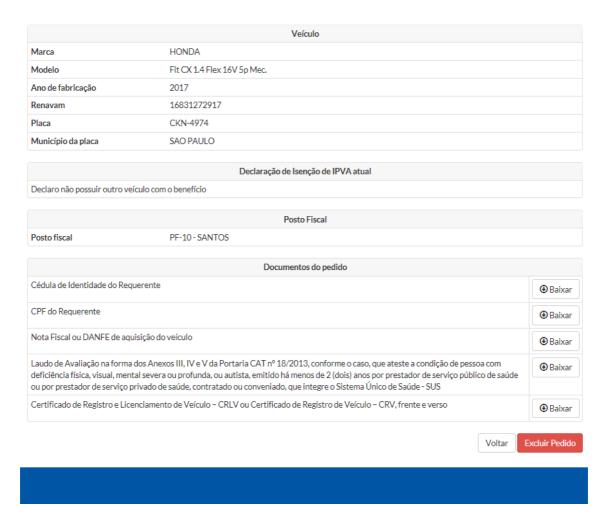
- O Posto Fiscal com endereço vinculado ao estabelecimento vendedor paulista (concessionária ou oficina credenciada) cujo fabricante dos acessórios esteja localizado em outro Estado;
- O Posto Fiscal com endereço vinculado ao fabricante de veículo paulista cujo fabricante dos acessórios esteja localizado no Estado de São Paulo.

#### 4.2.3. Pedidos de IPVA

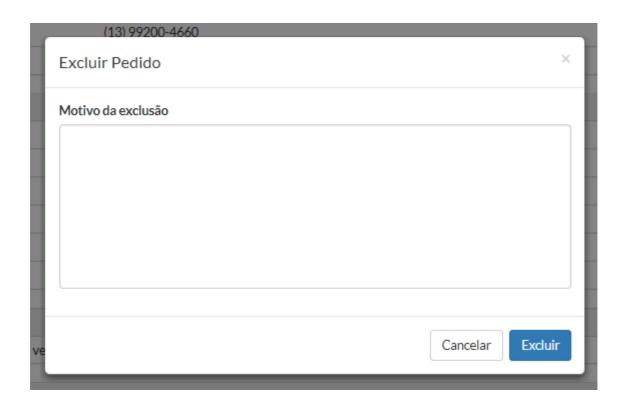
Por via de regra, o sistema enviará os pedidos para o Posto Fiscal vinculado ao endereço do interessado (verificação pelo CEP).

## 4.2.4. Exclusão do processo (pedido) pelo contribuinte

Após gerar o pedido, o sistema habilitará ao contribuinte (interessado) a funcionalidade de excluir aquele pedido. Caso o contribuinte tenha a necessidade de excluir um determinado pedido, basta que ele o acesse na página "Pedidos solicitados" e abrir o pedido que deseja excluir. Na parte inferior da página do pedido aparecerá o botão "Excluir Pedido".



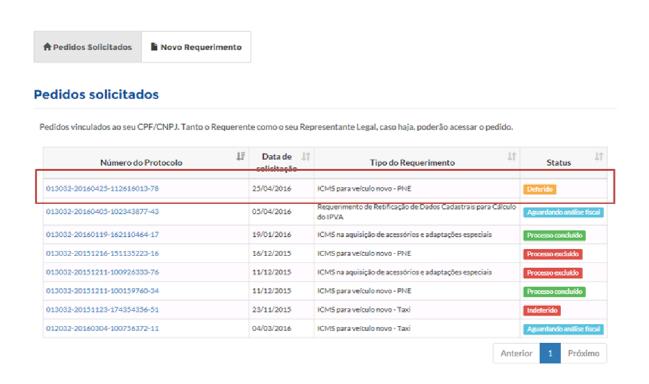
Ao clicar no botão "Excluir Pedido", o usuário precisa registrar o motivo da exclusão e confirmar a operação. O novo status daquele pedido é alterado para " Processo excluído contribuinte" e ele continua registrado no histórico do sistema.



## 4.2.5. Aguardando comprovação do pedido

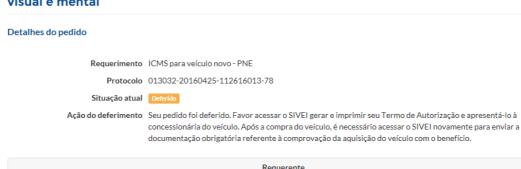
Alguns tipos de pedidos exigem uma comprovação posterior ao deferimento do pedido pelo Posto Fiscal, como é o caso dos Pedidos de isenção de ICMS para veículo novo - PNE, para fruição da isenção de ICMS na aquisição de acessórios e adaptações especiais para veículo usado ou novo e de isenção de ICMS para veículo novo - Taxi.

Ao deferir o pedido, sua situação será alterada para **Deferido**, o sistema entende que está aguardando envio da comprovação e o interessado será notificado para concluir o processo de compra do veículo ou o processo de compra de acessórios e adaptação especial para o veículo e informar a comprovação destas ações no sistema.



Após o interessado acessar o seu pedido deferido no sistema, gerar seu termo de autorização e concluir seu processo com a concessionária, ele deverá retornar ao seu pedido deferido no sistema para enviar sua documentação que comprove o uso do benefício.

## Requerimento de isenção de ICMS para veículo novo - Pessoas com deficiência física, visual e mental



Requerente		
Nome	Jennifer Sara Luana Rodrigues	
CPF	549.365.878-00	
RG	101061559	
Órgão emissor RG	SSP	
O requerente será o próprio condutor do veículo?	Sim, o requerente será o condutor do veículo.	
CNH	28922673538	
Data de validade CNH	02/02/2018	
CEP	05501-030	

No campo **Ação do deferimento**, A seguinte mensagem será visualizada pelo interessado:

"Seu pedido foi deferido. Favor acessar o SIVEI gerar e imprimir seu Termo de Autorização e apresentá-lo à concessionária do veículo. Após a compra do veículo, é necessário acessar o SIVEI novamente para enviar a documentação obrigatória referente à comprovação da aquisição do veículo com o benefício."

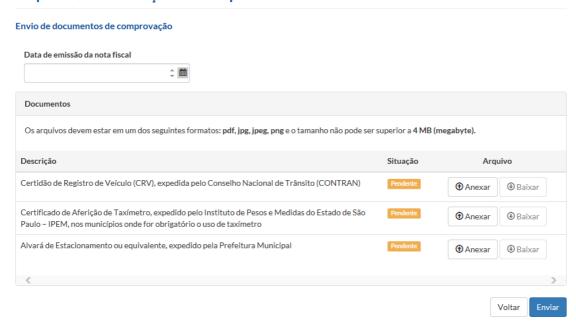
Na parte inferior do pedido haverá o botão para **Enviar documentos de comprovação**:

Posto Fiscal	
Posto fiscal PFC-10 - BUTANTĂ	
Documentos do pedido	
Cópia autenticada da autorização expedida pela Receita Federal para aquisição do veículo com isenção do IPI	<b>⊕</b> Baixar
Laudo de Avaliação, conforme Anexos III, IV e V da Portaria CAT 18/2013 ou laudo entregue à RFB para concessão da isenção do IPI	<b>⊕</b> Baixar
Cópia autenticada do comprovante de residência do requerente, ou de seu representante legal, se for o caso, emitida há, no máximo, 0 meses	03 (três) <b>●</b> Baixar
Cópia autenticada da CNH, nos termos da Resolução CONTRAN 765/93 ou outra que a substitua, caso a pessoa com deficiência física beneficiária da isenção, seja a própria condutora do veículo	• Baixar
Documento que comprove a representação legal, se for o caso	<b>●</b> Baixar
Declaração expedida pelo vendedor do veículo, conforme Anexo II da Portaria CAT 18/2013	<b>●</b> Baixar
Comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial do requerente, ou de parentes em primeiro grau em linha reta ou em segun grau em linha colateral, cônjuge ou companheiro em união estável, ou, ainda, de seu representante legal, suficiente para suprir os gasto a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido, tais como:	Baixar
- Declaração do Imposto de Renda; - Comprovação de recebimento de salário, vencimentos, pensão, proventos, rendimentos e afins; - Proposta de financiamento de instituição do Sistema Financeiro Nacional.	
Voltar Enviar docume	entos de comprovação

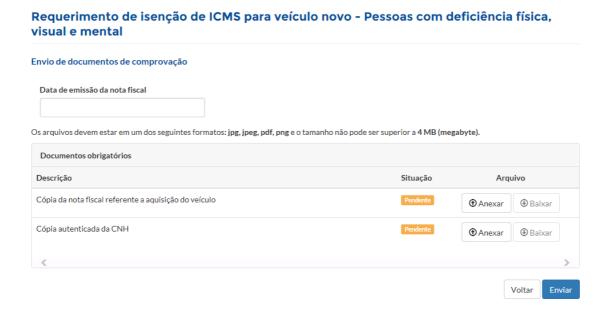
Para cada tipo de pedido existe um determinado conjunto de documentos específicos que devem ser enviados pelo interessado.

Exemplo: Pedido de isenção de ICMS - Táxi

#### Requerimento de isenção de ICMS para veículo novo - Taxi



## Exemplo: Pedido de isenção de ICMS - PNE



Após o envio da comprovação, o pedido retorna ao Posto Fiscal para análise das informações e documentos enviados referentes à comprovação.

#### Requerimento de isenção de ICMS para veículo novo - Taxi

Detalhes do pedido

Operação realizada com sucesso. Aguarde a análise da documentação.

Requerimento ICMS para veículo novo - Taxí
Protocolo 013032-20160506-162113105-31

Situação atual Comprovação enviada

O período para enviar a comprovação de uso do benefício a partir da data de deferimento do pedido é de **até 270 dias corridos**.

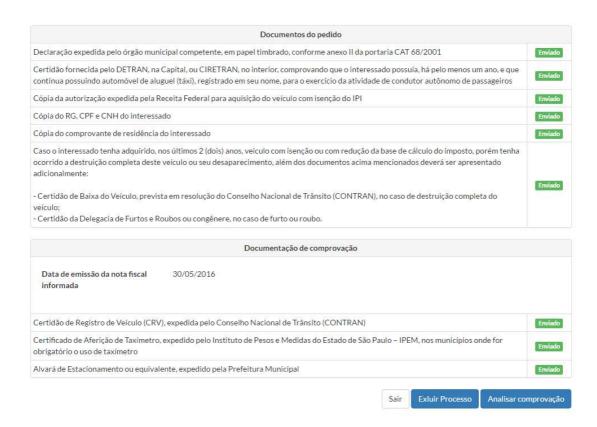
Caso o contribuinte não envie a documentação de comprovação dentro do prazo da validade da autorização, o sistema alterará o status do pedido para **Processo em aberto**, impossibilitando qualquer alteração e manipulação no pedido pelo interessado.

Neste caso, o sistema deverá enviar uma notificação para o interessado informando a urgente necessidade de comparecimento ao Posto Fiscal onde o pedido foi recebido.

#### 4.2.5.1. Analisando a comprovação enviada

Após o envio da comprovação, o AFR do Posto Fiscal deverá analisar as informações e documentos enviados pelo interessado referentes à comprovação da compra do veículo ou da compra de acessórios e adaptação especial para o veículo.

A situação deste pedido será **Comprovação enviada** e, ao clicar sobre o pedido, na parte inferior, o usuário visualizará o botão **Analisar comprovação** que funciona como o botão **Analisar pedido** do **item** Erro! Fonte de referência não encontrada.

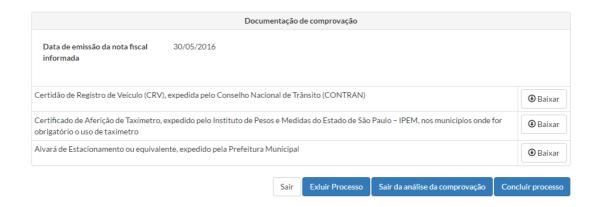


O nome do **Responsável pela análise da comprovação do pedido** também será registrado e a situação do pedido será alterada para **Em análise da comprovação**.



Se todos os requisitos para a comprovação estiverem de acordo e todos os documentos necessários para essa ação foram enviados corretamente, o **Responsável pela análise da comprovação do pedido** poderá concluir o

processo de pedido e autorização da isenção de ICMS, bastando clicar no botão **Concluir processo**.



A situação do pedido será alterada para Processo concluído.



Quando a situação do pedido chegar à Processo concluído, considera-se que todo o processo de pedido de isenção do ICMS foi conduzido e finalizado com êxito.

#### 4.3. Validação dos termos das autorizações de ICMS

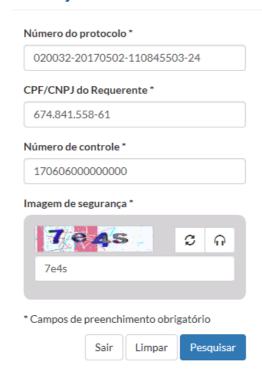
Qualquer usuário interessado que desejar confirmar a autenticidade (consultar a validade) dos termos das autorizações para a isenção do ICMS geradas no sistema SIVEI poderá consultar no próprio SIVEI, na sua página inicial. Para isso não é necessário estar logado no sistema, bastando apenas clicar no link "Validação de Autorização para aquisição de veículo com isenção de ICMS por portadores de necessidades especiais e táxi".



No próximo passo, o usuário deverá preencher as informações contidas no termo de autorização gerado no SIVEI.

## Secretaria da Fazenda SIVEI - Sistema de Controle de Pedidos de Benefícios Fiscais para Veículos Automotores

## Validação do termo de autorização de isenção de ICMS



Se os dados estiverem corretos e o documento for válido, o resultado a seguir será exibido na tela:



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - PABX (11) 3243-3400 | Política de Privacidade | Termos de Uso Versão: 1.00 (22-06-2017.01)

## 4.4. Informações Finais

Desta forma, concluímos o manual de utilização do sistema SIVEI.

Para maiores informações, acesse:

Secretaria da Fazenda Portal de Informações CAT

http://etc.intra.fazenda.sp.gov.br/sites/siscat/sistemas/sivei/Paginas/sobre.aspx